

PORTARIA N.º 013/2015

CLAUDIO SOUSA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Jujuiá, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

ARTIGO 1.º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Jujuiá, o dia 30 de Outubro de 2015, em virtude do Ponto Facultativo do dia 28 que é o dia do Funcionário Público que seria no dia 28 de Outubro que cairá em uma quarta feira.

ARTIGO 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Vera Lúcia Guedes, 23 de Outubro de 2015

---

CLAUDIO SOUSA DOS SANTOS - PRESIDENTE